ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253 Assinado de forma digital por ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253 Dados: 2021.07.23 08:25:32 -03'00'

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA:63495082204 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA:63495082204 Dados: 2021.07.22 15:14:46 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO

01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação para aquisição de combustível.

02. SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (Obras)

Secretaria Municipal de Agricultura e Terras Patrimoniais

03. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, PASSÍVEIS DE SUBSTITUIÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO (PÓS VENDA), NOVOS, máquina pesada, todos de procedência nacional e importada, conforme modelos definidos abaixo, para atendimento ao Gabinete do Prefeito, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

03.1. As peças e acessórios objeto desta licitação deverão ser peças de reposição, novos, e entregues com embalagem original.

03.2. Considera-se peça de produção original a peça que integra um produto original (veículo automotor) em sua linha de montagem.

03.3. Considera-se peça de reposição original, também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir a peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui.

03.4. Considera-se peça de reposição[1], também denominada peça de pós-venda, é destinada a substituir peça de produção original ou peça de reposição original, caracterizada pela adequação e intercambialidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (por exemplo, material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original.

03.5. Considera-se peça remanufaturada[2][3] a peça ou componente de produção original usado, peça ou componente de reposição original usado ou, ainda, peça ou componente de reposição usado, caracterizados por ter sido submetido a processo artesanal para o restabelecimento de funcionalidade.

03.6. Considera-se peça recuperada a peça ou componente de produção original usado, peça ou componente de reposição original usado ou, ainda, peça ou componente de reposição usado, caracterizado por ter sido submetido a processo artesanal para o restabelecimento de funcionalidade

03.7. É vedado o fornecimento de peças de produção/reposição original ou de reposição, usadas, remanufaturadas, recondicionadas ou recuperadas.

03.8. Considerando que o Município pode acrescentar ou reduzir veículos em sua frota, os quantitativos relacionados abaixo podem sofrer acréscimo ou redução, conforme sejam adquiridos novos veículos ou desativados automóveis sem condições funcionais ou econômicas de uso.

03.9. A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pelo Município de Abel Figueiredo - PA, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

04. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

[1] Seu emprego requer ciência e autorização inequívoca do Consumidor (Lei 8.078/90, art. 21)
[2] Seu emprego requer ciência e autorização inequívoca do Consumidor (Lei 8.078/90, art. 21)
[3] A garantia desta peça se equipara à garantia contratual da peça de reposição original.

04.1. Conforme Anexo I deste Termo de Referência;

05. JUSTIFICATIVA

05.1. Adquirir peças automotivas para realizar manutenções preventivas e corretivas nos veículos oficiais com mão-de-obra própria, nas dependências do Contratante, ou através de oficina contratada para esse fim.

Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso. A presente aquisição visa cumprir determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 1997, e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/08, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no Território Nacional.

06. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

06.1. Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atendam às condições exigidas no presente Termo e seus anexos.

07. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

07.1. O bem a ser contratado enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 10.024, de 2019.

08. OS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

08.1. A licitante vencedora deverá entregar e instalar o catálogo de peças e preços da montadora, atualizado, ou, caso não seja mais comercializado, devendo, contudo, providenciar sistema online oficial, que substitua o catálogo de peças, e que permita a visualização da imagem das peças e o respectivo código que a identifique. Deverá ainda entregar ao contratante, a tabela original de preços públicos do respectivo fabricante. O fornecedor vencedor do lote, que não providenciar a tabela de peças, ou sistema online

que a substitua, bem como a tabela de preços acima descritos, será desclassificado e convocado os demais licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma empresa que atenda todas as exigências editalícias. Fica condicionada a habilitação do fornecedor vencedor do item pelo pregoeiro, somente quando da entrega e instalação do material acima descrito, no prazo máximo de 48 horas. Os catálogos de peças e preços serão instalados/informados pelo fornecedor vencedor do item, em microcomputador indicado.

08.2. A CONTRATADA deverá manter atualizada a tabela de preços das peças e acessórios novos do fabricante. Caso não mantenha, a requisição de peças será emitida com base na última atualização da tabela.

08.3. Em nenhuma hipótese o Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento de peças de produção/reposição original, valor superior aos praticados pelas concessionárias, considerando-se a tabela cheia (sem descontos).

08.4. O fiscal do contrato optará pelo fornecimento de peças de produção/reposição original, conforme a conveniência da relação custo x benefício.

08.5. Após a conferência dos valores, códigos e descrição das peças, o fiscal do contrato enviará ao Departamento de Compras para emissão de Ordem de fornecimento, autorizando o fornecimento.

08.6. O prazo de entrega dos produtos é de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra, no seguinte endereço: Travessa José Gomes de Amorim, s/nº, Bairro: Morumbi, Abel Figueiredo - PA, de segunda à sexta-feira, de 8 às 11 h e de 12 às 16h, em dia de expediente na Prefeitura.

08.7. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

08.8. As mercadorias estarão sujeitas a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, neste caso, o licitante vencedor deverá obrigatoriamente, efetuar a troca imediata do produto.

08.9. Os objetos serão recebidos provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

08.10. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

08.11. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

08.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo um dia após esgotamento do prazo.

08.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1. São obrigações da Contratante:

09.1.1. Receber provisoriamente o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência;

09.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

09.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

09.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

09.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

09.1.6. Fazer a opção pelo fornecimento de peças de produção/reposição original.

09.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e no Termo de Refereência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de

seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.1.6. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10.1.7. Cumprir, expressamente, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

10.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº, 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil reparação.

12. DA GARANTIA DAS PEÇAS

12.1. As peças e acessórios fornecidos deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias e/ou o estabelecido pelo fabricante para peças e acessórios fornecidos, a contar do recebimento do material pela Administração Municipal.

12.2. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será notificada por escrito para providenciar a substituição da peça defeituosa no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sem qualquer ônus para o Contratante. O descumprimento desse prazo sujeitará a Contratada à multa de mora de 1% (um inteiro por cento) por dia de atraso.

12.3. A substituição das peças não exime a Contratada de eventuais penalidades.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento corresponderá ao valor dos itens da proposta vencedora referente ao quantitativo adquirido. Sendo necessário a apresentação da NF/Fatura, devidamente atestada pelo setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

17. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. É vedado reajuste de preços antes de decorridos 12 (doze) meses de vigência do Pregão Eletrônico.

17.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

17.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração Municipal solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Caberá ao responsável da Unidade Gestora designar o servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos materiais/serviços dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

18.2. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

18.3. O fiscal designado para o contrato será GERCINO INÁCIO DA ROCHA, PORTARIA Nº 095/2021-GP

18.4. Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

18.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

18.6. Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas.

18.7. Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

19. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

19.1. O Órgão Gerenciador poderá admitir, adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independentemente do número de órgão não participantes que aderirem, sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens;

20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1. A vigência dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico será regulada pela Lei nº 8.666/1993, especificamente no art. 57 e seus incisos. E vigerá a partir da assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.1.6. Não mantiver a proposta.

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.3. Multa compensatória de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

21.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;

21.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

22. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
OBRAS	2.024 – Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.39 Peças e Acessórios para máquinas pesadas
Sec. Agricultura	2.028 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.39 Peças e Acessórios para máquinas pesadas

Abel Figueiredo/PA, 01 de junho de 2021.
.

Antonio dos Santos Calhau
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ALAVANCA MARCHA FARMAL 100 80503100		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	ALTERNADOR FARMAL 100 82028000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	ALTERNADOR MOTOR 700J 75261184		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	ALTERNADOR NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	AMORTECEDOR RODA GUIA 700J 1553013230		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	ANEL 200X40 CUBO DIANTEIRO FARMAL 100 80600600		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	ANEL 700J 6732616130		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	ANEL 700J 700012095		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	ANEL 700J 700013048		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	ANEL BOMBA DAGUA 700J 6736611520		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	ANEL ENCOSTO 580L 100559A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	ANEL ESTRIADO MF4292 1686458		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	ANEL INJECAO MF4292 836129781		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	ANEL NOK 700J 700075390		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	ANEL NOK 700J 700212434		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	ANEL PROTETOR MF4292 836129782		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
17	ANEL SINCRONIZADO CAIXA FARMAL 100 32483400		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	ANEL TRAVA 700J 406509030		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

19	ANEL TRAVA EIXO SOLAR FARMAL 100 80298300		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	ANEL TRAVA MF4292 1440873		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	ANEL TRAVA ROTULA LAMINA 700J 406508025		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	ANEL VEDACAO MF4292 KH3618		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	ANEL VITON CHATO XCMG 81875253		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	ARFRUELA ENCOSTO MF4292 39413		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	ARRUELA 580N 181842A1		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	ARRUELA 580N 220413A1		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	ARRUELA 700J 164331232		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	ARRUELA CAIXA MF4292 23422		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	ARRUELA ENCOSTO STD MOTOR MF4292 836119459		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	ARRUELA FARMAL 100 30171800		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	ARRUELA LISA 16MM 700J 164331645		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	ARRUELA LISA XCMG 10520121		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	ARRUELA XCMG 9966352		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	ARRUELA XCMG 9968084		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	ASSENTODO PERADOR MF4292 836659521		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	BARRA BRONZE 120K 5T2925		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	BARRA BRONZE 120K 5T8366		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	BARRA BRONZE 120K 5T8367		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	BARRA DIRECAO L/D MF283 1484765		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	BARRA DIRECAO L/E MF283 3146773		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
41	BARRA DIREÇÃO NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
42	BARRA SELETORA TEMPERADA FARMAL 100 30059400		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	BARRA TRASN. FARMAL 100 80106800		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
44	BATERIA 100A WA200 100BSD		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
45	BATERIA 150A 700J 150BCD		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
46	BATERIA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
47	BOCAL MF283 70991630		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
48	BOCAL MF4292 836659967		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
49	BOMBA ALIMENTADORA FARMAL 100 836666344		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
50	BOMBA ALIMENTADORA MF4292 836666344		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
51	BOMBA ALIMETADORA MF283 72081		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
52	BOMBA D ÁGUA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
53	BOMBA D' ÁGUA MOTOR WA200 3802970		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
54	BOMBA DAGUA 120K 2W8003		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
55	BOMBA DAGUA 700J 6754611010		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
56	BOMBA DAGUA MF283 4236254		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
57	BOMBA DAGUA MF4292 836773466		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
58	BOMBA DAGUA XCMG 198181		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
59	BOMBA GRAXA TRATOR NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
60	BOMBA HIDRAULICA 580N 257953A1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
61	BOMBA HIDRAULICA DIRECAO FARMAL 100 836640234		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
62	BOMBA HIDRÁULICA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
63	BOMBA INJETORA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
64	BOMBA OLEO MF4292 836652603		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
65	BOMBA ÓLEO MOTOR 3306 120K 2P1785		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
66	BOMBA OLEO MOTOR 580N 4939585		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
67	BOMBA OLEO MOTOR 700J 6735511110		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
68	BOMBA OLEO MOTOR WA200 3802278		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
69	BOMBA TRANSFERÊNCIA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
70	BOMBA TRANSFERENCIA XCMG J990106		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
71	BOMBA TRANSFERENCIAL WA200 75208371		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
72	BOMBA XCMG 3139920040		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
73	BRONZINA BIELA STD 700J 6732313410		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
74	BRONZINA MANCAL JJOGO MF283 4236114		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
75	BUCHA 120K 2G7387		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
76	BUCHA 120K 2G8624		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
77	BUCHA 120K 2G8631		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	BUCHA 120K 2G8661		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	BUCHA 120K 2G8736		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	BUCHA 120K 8D9814		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
81	BUCHA 120K 8W6473		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
82	BUCHA 580N 114318A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
83	BUCHA 580N 135249A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
84	BUCHA 580N 84217542		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
85	BUCHA 580N 84223654		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
86	BUCHA 580N 84224880		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
87	BUCHA 580N 84326305		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
88	BUCHA 580N D137218		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
89	BUCHA 580N D151074		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
90	BUCHA 700J 12Y5011160		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
91	BUCHA 700J 12Y7212281		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
92	BUCHA 700J 6732313131		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
93	BUCHA 700J 714310505		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
94	BUCHA 700J 714310706		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
95	BUCHA AÇO 120K 5K0984		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
96	BUCHA AÇO 120K 5K0985		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
97	BUCHA ACO 580N 84247142		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
98	BUCHA ACO XCMG 85700728		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
99	BUCHA ARVORE MF4292 836866069		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
100	BUCHA BIELA MF4292 836110646		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
101	BUCHA BRONZE 120K 4K8659		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
102	BUCHA BRONZE 120K 4K8660		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
103	BUCHA CARCACA EIXO FARMAL 100 80608400		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
104	BUCHA COMANDO MF4292 836139039		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
105	BUCHA MANGA EIXO MF283 183086		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
106	BUCHA TORRE 580N 84235607		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
107	BUCHA WA200 4187011860		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
108	BUCHA XCMG 83910548		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
109	BUCHA XCMG 83910634		8,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
110	BUCHA XCMG 83910645		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	BUCHA XCMG 85800303		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	BUCHA XCMG 85801029		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
113	BUCHA XCMG 85803193		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	BUCHA XCMG 85803196		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
115	BUCHA XCMG 85803197		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	BUCHA XCMG 85824469		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	BUCHA XCMG 9967674		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	BUCHA XCMG 9967678		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	BUCHA XCMG 9967992		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	BUCHA XCMG 9967993		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	BUCHA XCMG 9968010		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	BUJAO COMANDO FINAL 700J 704412412		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
123	BUJAO MF4292 640325018		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	CABECOTE FILTRO DIESEL MF4292 836015959		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	CABO 580N D129641		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
126	CABO ACELERADOR DE MÃO NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
127	CABO ACELERADOR NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
128	CABO AFOGADOR 580N E62691		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
129	CABO FREIO DE MÃO NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
130	CABO TOMADA FORCA FARMAL 100 80996120		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
131	CAIXA SATELITE DIANT. 580N 100554A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

132	CAIXA SATÉLITE WA200 4172211512		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
133	CALCO 120K 2G6793		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
134	CALCO 120K 7D8983		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
135	CALCO 120K 8D8791		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
136	CALCO 580N 84224845		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
137	CALCO 700J 12Y7212350		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
138	CALCO AJUSTE 120K 2G6794		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
139	CALCO MF283 3588107		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
140	CALCO1.50MM 580N 123318A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
141	CAMISA MOTOR COM ANEIS MF4292 836673191		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
142	CAMISA QSB 107MM 700J 4919951		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
143	CANTO LÂMINA PATROL 120K 9W1764		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
144	CANTO RETO DIREITO/ESQUERDO 700J 12Y7211210		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
145	CAPA 120K 1P4693		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
146	CAPA 120K 5L2031		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
147	CAPA FARMAL 100 3588109M1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
148	CARCACA ARTICULACAO DIREITA FARMAL 100 80599820		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
149	CARDAM NEW HOLLAND TL5.90 ANO 2019		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
150	CARDAN CENTRAL WA200 41720A1120		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
151	CARRIER 700J 12Y2711210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
152	CHAPA 580N 100555A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
153	CHAPA PRESSAO FARMAL 100 30655200		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
154	CHAVE GERAL 120K 7N0718		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
155	CILINDRO 120K 2A6908		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
156	CILINDRO ESTABILIZADOR LD 580N 148796A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
157	CILINDRO MESTRE 580N 182445A1		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
158	CILINDRO MESTRE FARMAL 100 80249700		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
159	CILINDRO RODA FARMAL 100 30181500		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
160	CINTA 120K 4T6780		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
161	COLA MULTI VEDANTE 120K 90027100		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
162	COLA SILICONE XCMG 90001550		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
163	COLA TRAVA PARAFUSO XCMG 90027110		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
164	COLAR 120K 2G4011		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
165	COLETOR ESCAPE FARMAL 100 836747524		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
166	COMANDO FREIO 580N K963640		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
167	COMPENSADOR MOTOR MF4292 836766123		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
168	COMPRESSOR AR 120K 1117994		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
169	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 700J 12Y9791121		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
170	CONE 120K 1B4046		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
171	CONE 120K 1J4757		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
172	CONEXÃO 120K 6G1415		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
173	CONEXAO MF4292 641086012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
174	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO 580N 144457A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
175	CONJUNTO SINCRONIZADO MF4292 39410		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
176	COROA 120K 2G6377		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

177	COROA 120K 8D8787		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
178	COROA E PINHAO 13X34 FARMAL 100 80606600		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
179	COROA TRAÇÃO DIANTEIRA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
180	COROA XCMG 85806008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
181	CORREIA 23X1755 120K 9M7221		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
182	CORREIA FARMAL 100 684121325		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
183	CORREIA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
184	CORRENTE TANDER 120K 5T0735		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
185	COTOVELO 120K 3P0114		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
186	CRUZETA CARDAN FARMAL 100 81109500		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
187	CRUZETAS NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
188	CUBO 4 ENGRENAGENS MF283 3176339		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
189	CUBO FREIO RODA 120K 2G6336		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
190	CUBO FREIO RODA 120K 2G6337		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
191	CUBO NEW HOLLAND TL5.90 ANO 2019		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
192	CUBO PILOTO CX TRANS MF4292 1860890		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
193	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
194	CUBO RODA DIANTEIRA FARMAL 100 80607900		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
195	CUBO XCMG 85806003		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
196	DENTE CONCHA DIANT. 580N 862740		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
197	DENTE CONCHA TRAZ. 580N 75280715		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
198	DENTE WA200 41770B1390		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
199	DESLIZANTE FARMAL 100 32888200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
200	DISCO 120K 2G9908		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
201	DISCO 120K 6Y5352		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
202	DISCO 120K 6Y5363		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
203	DISCO AÇO 120K 7D8434		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
204	DISCO AÇO 120K 8D8794		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
205	DISCO ACO XCMG 9968289		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
206	DISCO DO FREIO DE ESTACIONARIO WA200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
207	DISCO EMBREAGEM FARMAL 100 80031020		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
208	DISCO EMBREAGEM MF283 1692759		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	DISCO EMBREAGEM NEW HOLLAND TL5.90		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
210	DISCO EMBREAGEMMF4292 6237287		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
211	DISCO FIBRA 120K 6Y7916		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
212	DISCO FREIO 580N 237021A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
213	DISCO FREIO 580N 308029A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
214	DISCO FREIO A OLEO FARMAL 100 1860964M2		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
215	DISCO FREIO A OLEO MF283 1860964M2		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
216	DISCO FREIO XCMG 81874478		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
217	DISCO XCMG 47123297		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
218	DISCO XCMG 9968290		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
219	DUOCONE COMANDO FINAL 700J 12Y2711600		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
220	EIXO 700J 12Y2711120		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
221	EIXO ACION. TRACAO MF283 33076		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
222	EIXO ACIONAMENTO 21 DENTES MF283 40925		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
223	EIXO COMANDO VÁLVULA 120K 5S3972		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
224	EIXO ENGREN.SÁTELITE WA200 4172211410		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
225	EIXO LIGACAO FARMAL 100 80608310		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
226	EIXO LONGO 580N 144462A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
227	EIXO PILOTO EMBREAGEM MF4292 39423		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
228	EIXO PRINCIPAL MF4292 39542		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
229	EIXO RODA 120K 5T8143		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
230	EIXO RODA GUIA C/ CHAVETA 700J 1243051181		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
231	EIXO SOLAR PLANETARIAS FARMAL 100 3176336		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
232	EIXO XCMG 85805997		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
233	ELEMENTO HIDRAULICO XCMG 9968359		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
234	EMGRENAGEM FARMAL 100 81636200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
235	ENGRENAGEM DIANTEIRO XCMG 85806014		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
236	ENGRENAGEM 120K 6G5532		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
237	ENGRENAGEM 120K 1W9812		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
238	ENGRENAGEM 120K 8D5344		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
239	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE FARMAL 100 81636000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
240	ENGRENAGEM 44Z FARMAL 100 81635800		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
241	ENGRENAGEM 580L 175979A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
242	ENGRENAGEM 700J 12Y2711130		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
243	ENGRENAGEM 700J 12Y2711140		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
244	ENGRENAGEM 700J 12Y2711150		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

245	ENGRENAGEM MF4292 836119550		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
246	ENGRENAGEM PLANETARIA 580L D142971		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
247	ENGRENAGEM SATELITE FARMAL 100 80294900		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
248	ESFERA XCMG E95972		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
249	ESPAÇADOR 120K 8K9688		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
250	ESPACADOR 580N 84170641		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
251	ESPACADOR 580N 84247140		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
252	ESPACADOR WA200 4174612250		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
253	ESPACADOR XCMG 85801191		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
254	ESPACADOR XCMG 9967684		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
255	ESPACADOR XCMG 9968074		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
256	ESTEIRA SEM SAPATA LUBRIFICADA 700J 20Y3200010		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
257	ESTICADOR CORREIA ESTRIADO 700J 6754614110		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
258	FAROL C/ LAMPADA 12V WA200 630-12V		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
259	FAROL QUADRADO 120K 27M/24V		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
260	FILTRO AR EXTERNO 120K 2456375		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
261	FILTRO AR EXTERNO 700J 12Y0211180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
262	FILTRO AR EXTERNO MF4292 6223618		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
263	FILTRO AR EXTERNO WA200 6001853110		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
264	FILTRO AR EXTERNO XCMG 128781A1		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
265	FILTRO AR INTERNO 120K 2456376		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
266	FILTRO AR INTERNO 700J 12Y0211190		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
267	FILTRO AR INTERNO MF4292 6223619		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
268	FILTRO AR INTERNO WA200 6001853120		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
269	FILTRO AR INTERNO XCMG 128782A1		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
270	FILTRO COM SENSOR 120K 3261644		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
271	FILTRO COMBUSTIVEL 120K 1R0762		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
272	FILTRO COMBUSTIVÉL WA200 6732716112		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
273	FILTRO DIESEL 700J 6003193610		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
274	FILTRO DIESEL MF4292 836015106		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
275	FILTRO DIESEL XCMG 75241002		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
276	FILTRO HIDRAULICO 120K 1R0774		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
277	FILTRO LUBRIFICANTE 120K 1R1807		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
278	FILTRO LUBRIFICANTE 700J PSL280		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
279	FILTRO LUBRIFICANTE MF4292 836647133		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
280	FILTRO OLEO MOTOR 700J 6736515142		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
281	FILTRO OLEO MOTOR WA200 6736515142		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
282	FILTRO PSC496 MF283 87840509		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
283	FILTRO PSL167 XCMG 9968353		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
284	FILTRO SEPARADOR DAGUA 700J 6754796140		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
285	FILTRO SEPRADOR DE ÁGUA 120K 1749570		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
286	FILTRO TRANSMISSÃO 120K 3283655		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
287	FILTRO TRANSMISSAO 700J 11Y6028710		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
288	FILTRO XCMG 71101915		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
289	FILTRO XCMG 73124631		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
290	FIXADOR 120K 2G5667		6,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
291	FLANGE FARMAL 100 80606200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
292	FLANGE VOLANTE EMBREAGEM FARMAL 100 80985720		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
293	FLANGE XCMG 9968049		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
294	GAIOLA AXIAL XCMG 9968228		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
295	GARFO 580N 144279A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
296	GARFO CAIXA FARMAL 100 30184410		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
297	GARFO CARDAN 580N 144280A1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
298	GARFO DUPLO ARTICULACAO FARMAL 100 81109300		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
299	GARFO SELETORA FARMAL 100 30059300		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
300	GRAXEIRO 65º XCMG 85805984		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
301	GRAXEIRO CARREG.WA200 702000000		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
302	GUIA LUVA EMBREAGEM FARMAL 100 80337510		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
303	GUIA VALVULA MF4292 836673175		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
304	HASTE BALANCIM FARMAL 100 836655867		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
305	HASTE BALANCIM MF4292 836655867		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
306	HELICE 120K 1003607		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
307	HELICE 580N 70360014		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
308	HELICE FARMAL 100 82664000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
309	HELICE NAYLON MF283 70991937		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
310	HÉLICE RADIADOR NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
311	HORIMETRO C/PONTEIRO XCMG RLO-000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
312	INTERRUPTOR PRESSAO FARMAL 100 887283760		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
313	JOGO ANEIS MOTOR FARMAL 100 836640078		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
314	JOGO ANEIS MOTOR MF4292 836640078		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
315	JOGO BRONZINA BIELA MF4292 836110552		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
316	JOGO BRONZINA MANCAL FARMAL 100 836655514		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
317	JOGO BRONZINA MANCAL MF4292 836655514		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
318	JOGO CASQUILHO 0,10 MF283 423669		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
319	JOGO JUNTA INFERIOR WA200 3802389		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
320	JOGO JUNTA SUPERIOR WA200 3800488		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
321	JOGO JUNTAS INFERIOR 700J 4955230		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
322	JOGO JUNTAS MOTOR MF283 89611100		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
323	JOGO JUNTAS SUPERIOR 580N 4089648		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
324	JUNTA 120K 2G9789		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
325	JUNTA BASE TURBINA MF4292 836740277		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
326	JUNTA CABECOTE FARMAL 100 837070291		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
327	JUNTA CABECOTE MF4292 837070291		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
328	JUNTA CARTER 700J 6754225510		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
329	JUNTA ESCAPE MF4292 32589800		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
330	JUNTA MF4292 835336796		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
331	JUNTA MF4292 836129728		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
332	JUNTA MF4292 836647419		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
333	JUNTA TAMPA VALVULA FARMAL 100 836746362		2,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
334	JUNTA TROCADOR CALOR 700J 3942915		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

335	KIT BASE - RACOR MF4292 82687700		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
336	KIT MOTOR CUMMINS WA200 3802397		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
337	KIT MOTOR INJEÇÃO DIRETA 120K 5Y1933		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
338	KIT MOTOR MF4292 836640073		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
339	KIT PISTAO C/ANEIS 700J 4955160		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
340	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR 580N 4089726		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
341	LAMELA INTERNA FARMAL 100 80605800		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
342	LAMINA 5F D51 3/4 700J 12Y7211220		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
343	LAMINA 6F D51 3/4 700J 12Y7211230		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
344	LAMINA CONCHA WA200 41770B16610		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
345	LAMINA CURVA PATROL 13F 3/4 120K 7D1576		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
346	LAMINA TBM CONCHA DIANT. 580N D65287		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
347	LÂMPADAS FARÓIS NEW HOLLAND TL5.90		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
348	LUVA 120K 5Y0769		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
349	LUVA ACOPLAMENTO BOMBA MF4292 686300		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
350	LUVA TRACAO MF283 3409609		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
351	LUVA XCMG 9968007		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
352	MANCAL C/ ROLAMENTO WA200 4162015112		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
353	MANCAL RODA GUIA L/D 700J 12Y3011312		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
354	MANCAL RODA GUIA L/E 700J 12Y3011322		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
355	MANGOTE INFERIOR RADIADOR 580N 141513A1		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
356	MANGUEIRA BORRACHA MF4292 82656500		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
357	MANGUEIRA CAIXA CAMBIO FARMAL 100 80688100		8,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
358	MANGUEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND TL5.90		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
359	MANGUEIRA INFERIOR 120K 5P1262		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
360	MANGUEIRA MF4292 82607600		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
361	MANGUEIRA RADIADOR FARMAL 100 82010700		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
362	MANGUEIRA SUPERIOR 120K 5P1263		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
363	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K 5M1065		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
364	MOLA 120K 8M4295		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
365	MOLA 120K 9W4430		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
366	MOLA 120K 9W4431		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
367	MOLA TRACAO FARMAL 100 30022700		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
368	MOLA VALVULA FARMAL 100 836646380		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
369	MOLA VALVULAS 120K 7S7144		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
370	MOTOR PARTIDA 700J 10479616		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
371	MOTOR PARTIDA FARMAL 100 83646500		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
372	MOTOR PARTIDA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
373	PARAFUSO 120K 8T2862		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
374	PARAFUSO 700J 101081235		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
375	PARAFUSO CABECOTE MF4292 836859104		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
376	PARAFUSO LAMINA 1X4 WA200 1J3527		72,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
377	PARAFUSO LAMINA 3/4 120K 5J4773		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
378	PARAFUSO LAMINA 3/4X2.3/4 700J 3/4X2.3/4		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
379	PARAFUSO MF283 3588113		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
380	PARAFUSO MF4292 899901992		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
381	PARAFUSO OCO RETORNO MF4292 82619400		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
382	PARAFUSO RODA WA200 A13112		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
383	PARAFUSO SEGMENTO 700J 920321860		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
384	PARAFUSO XCMG 85802397		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
385	PARAFUSO XCMG 85805709		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
386	PINHÃO 120K 8W5092		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
387	PINHÃO NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
388	PINO 120K 2G6157		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
389	PINO 120K 6G0607		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
390	PINO 580L 190468A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
391	PINO 580N 122264A1		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
392	PINO 580N 138616A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
393	PINO 580N 335177A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
394	PINO 580N 84216891		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
395	PINO 580N 84225660		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
396	PINO 580N 84367828		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
397	PINO 700J 12Y2711250		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
398	PINO 700J 12Y7212251		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
399	PINO ACO XCMG 85801079		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
400	PINO ACO XCMG 85803246		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
401	PINO ARTICULAÇÃO TRACAO FARMAL 100 3176321		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
402	PINO CARRIER 700J 12Y2711220		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

403	PINO EIXO XCMG 85805980		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
404	PINO GUIA 700J 20Y2721280		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
405	PINO INFERIOR ARMAÇÃO WA200 41746101240		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
406	PINO MF283 516390		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
407	PINO TRAVA DIFERENCIAL WA200 4172211442		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
408	PINO WA200 4177011590		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
409	PINO WA200 4187011910		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
410	PINO WA200 4187011921		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
411	PINO WA200 4187011941		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
412	PINO WA200 4187011950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
413	PINO WA200 4187011961		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
414	PINO WA200 4187011972		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
415	PINO XCMG 85801076		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
416	PINO XCMG 85802872		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
417	PINO XCMG 85802975		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
418	PINO XCMG 85803192		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
419	PINO XCMG 85803194		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
420	PINO XCMG 85813469		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
421	PINO XCMG 85815517		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
422	PISTÃO 120K 8E9750		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
423	PISTAO XCMG 9968294		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
424	PLACA 120K 1085751		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
425	PLACA 120K 1107723		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

426	PLACA 120K 9U9995		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
427	PLACA BRONZE 120K 6G452		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
428	PLACA BRONZE 120K 6G4525		39,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
429	PLACA SEPARADORA FREIO FARMAL 100 1860965M2		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
430	PLACA XCMG 85806016		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
431	PLANETÁRIA TRAÇÃO DIANT CUBO REDUTOR NEW HOLLAND TL 5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
432	PLANETÁRIA TRAÇÃO DIANT NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
433	PLANETARIA WA200 4172211432		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
434	PLATO EMB.DUPLO MF4292 3586769		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
435	PLATO EMBREAGEM FARMAL 100 80882400		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
436	PLATO EMBREAGEM MF283 44695		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
437	PLATÔ NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
438	POLIA 120K 7N0619		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
439	POLIA DA BOMBA FARMAL 100 836764242		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
440	POLIA MF4292 836112762		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
441	PONTA EIXO TRAÇÃO DIANT DIREITO NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
442	PONTA EIXO TRAÇÃO ESQUERDA NEW HOLLAND TL5.90		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
443	PONTEIRA DIRECAO XCMG 85805974		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
444	PORCA DA RODA WA200 A12522		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
445	PORCA LAMINA 1 NC WA200 E157656		72,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
446	PORCA LÂMINA 3/4 120K 2J3506		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
447	PORCA RODA 580N 147496A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
448	PORCA SEGMENTO 700J 180301824		54,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
449	PORCA XCMG 9968071		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
450	PORTA PLANETARIA TRACAO FARMAL 100 80607400		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
451	PRATO MOLA MF4292 836646381		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
452	PRE FILTRO AR 580N 3145812		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
453	PRISIONEIRO FARMAL 100 546801380		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
454	PRISIONEIRO MF4292 546801380		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
455	PRISIONEIRO RODA XCMG 9968070		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
456	RADIADOR MF283 2801211		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
457	RADIADOR OLEO FARMAL 100 32590900		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
458	RADIADOR OLEO MF4292 836859699		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
459	RASPADOR XCMG 83931289		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
460	RASPADOR XCMG 85801025		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
461	RELER PARTIDA NEW HOLLAND TL5.90		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
462	REPARO CIL. ANGULAÇÃO 700J 7079925730		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
463	REPARO CIL. ELEVAÇÃO 700J 7079925720		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
464	REPARO CIL.HID.ESTABILIZADOR 580N 1543269C1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
465	REPARO CILINDRO ELEV. WA200 41763BK010		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
466	REPARO ORBTROL WA200 41764BK1410		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
467	REPARO PISTÃO DA DIREÇÃO NEW HOLLAND TL5.90		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
468	RESERVATORIO 700J 17A0314111		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
469	RETENTOR 700J 6754216230		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
470	RETENTOR 700J 714500070		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
471	RETENTOR CARDAN DIANTEIRO MF283 3587946		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
472	RETENTOR CARDAN FARMAL 100 80568900		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
473	RETENTOR CARDAN FARMAL 100 81185200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
474	RETENTOR CARDAN TRACAO MF283 27536		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
475	RETENTOR CUBO DIANTEIRO TRACAO MF283 40918		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
476	RETENTOR CUBO RODA MF283 882261M1		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
477	RETENTOR MF4292 6231385		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
478	RETENTOR POLIA MOTOR VMF4292 614105880		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
479	RETENTOR RODA GUIA 700J 22B3000030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
480	RETENTOR ROLETE 700J 12Y3000111		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
481	RETENTOR TANQUE HIDR. WA200 3J4407		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
482	RETENTOR VALVULA MOTOR MF4292 837073166		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
483	RETENTOR VOLANTE MOTOR MF4292 614500002		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
484	RETENTOR WA200 4170911120		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
485	RETENTOR WA200 4190911110		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
486	RETENTOR WA200 4190911120		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
487	RETENTOR WA200 419O911110		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
488	RETENTOR XCMG 81866390		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
489	RETENTOR XCMG 85827067		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
490	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K 8D9909		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
491	ROLAMENTO 120K 1J2860		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

492	ROLAMENTO 120K 3L1425		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
493	ROLAMENTO 120K 8H9789		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
494	ROLAMENTO 30210 FARMAL 100 80568600		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
495	ROLAMENTO 32007 MF283 40927		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
496	ROLAMENTO 33205 MF283 40923		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
497	ROLAMENTO 580L 181128A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
498	ROLAMENTO 580N 181135A1		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
499	ROLAMENTO 580N 73118101		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
500	ROLAMENTO 6203 MF283 488952		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
501	ROLAMENTO 6203 MF4292 488952		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
502	ROLAMENTO 700J 12Y2711320		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
503	ROLAMENTO 700J 41E1519410		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
504	ROLAMENTO AGULHA XCMG 9968304		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
505	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM MF283 3585341		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
506	ROLAMENTO CONJUNTO 120K 5K0985		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
507	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO FARMAL 100 3176330		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
508	ROLAMENTO DIFERENCIAL WA200 4172211820		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
509	ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO FARMAL 100 LA5022		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
510	ROLAMENTO MF 6210-ZNR MF4292 3761291M1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
511	ROLAMENTO MF283 88225		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
512	ROLAMENTO MF4292 39544		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
513	ROLAMENTO MF4292 886668		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

514	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FARMAL 100 LA5013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
515	ROLAMENTO WA200 4174611120		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
516	ROLAMENTO WA200 4184611150		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
517	ROLAMENTO XCMG 85806002		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
518	ROLAMENTO XCMG 9968047		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
519	ROLAMENTO XCMG 9968250		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
520	ROLETE DA ENGREGEM MF283 041091R1		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
521	ROLETE INFERIOR DUPLO 700J 12Y300031		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
522	ROLETE INFERIOR SIMPLES 700J 12Y3000021		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
523	ROLETE SUPERIOR 700J 12Y3000041		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
524	ROLETE XCMG 85806015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
525	ROTULA CILINDRO 700J 7074604070		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
526	SAIA DO RADIADOR NEW HOLLAND TL5.90		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
527	SAPATA SIMPLES 700J 12Y3211110		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
528	SEDE ADMISSAO MF4292 836647600		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
529	SEGMENTO 700J 12Y2711510		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
530	SEM FIM 120K 9D1142		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
531	SEMI ARVORE TRAZEIRO MF283 22354		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
532	SEMI EIXO TRAZEIRO FARMAL 100 80007300		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
533	SENSOR NIVEL OLEO DIESEL WA200 4180431133		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
534	SENSOR PRESSÃO ÓLEO NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
535	SENSOR ROTAÇÃO TRANSM WA200 4181831503		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
536	SENSOR TEMPERATURA DAGUA MF4292 654271208		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
537	SENSOR TEMPERATURA NEW HOLLAND TL5.90		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
538	SENSOR TEMPERATURA WA200 78613380		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
539	SILENCIOSO 120K 2Y6555		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
540	SILENCIOSO 700J 12Y0211141		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
541	SILENCIOSO OVAL FARMAL 100 32059420		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
542	SINCRONIZADO MONTADO CAIXA FARMAL 100 30614220		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
543	SUPORTE 580N 175977A1		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
544	SUPORTE 700J 6732613410		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
545	SUPORTE PLANETARIO FARMAL 100 30170900		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
546	TAMPA 120K 6G9333		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
547	TAMPA 700J 12Y0313880		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
548	TAMPA BOCAL ABATECIMENTO MF4292 836659968		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
549	TAMPA CUBA AR 700J 4S8825		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
550	TAMPA XCMG 85805983		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
551	TAMPA XCMG 9968051		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
552	TANQUE COMBUSTIVEL COMPLETO MF4292 73475		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
553	TERMOMETRO ELETRICO AGUA FARMAL 100 83886010		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
554	TERMOSTATO 63MM 700J 6754616211		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
555	TRAVA EXTERNO 33MM MF283 3587936		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
556	TRAVA XCMG 83911019		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
557	TROCADOR CALOR 120K 2Y1810		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
558	TROCADOR DE CALOR 700J 3921558		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
559	TUBO 120K 2Y8458		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
560	TUBO ESCAPE 700J 12Y0211231		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
561	TUBO ESCAPE XCMG 275967A2		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
562	TUBO INJETOR 1A MF4292 836747987		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
563	TUBO INJETOR 2A CILINDRO MF4292 836747988		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
564	TUBO INJETOR 3A CILINDRO MF4292 836747989		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
565	TUBO INJETOR 4A CILINDRO MF4292 836747990		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
566	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K 8N7318		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
567	TUBO RETRONO FARMAL 100 836119843		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
568	TUBO RETRONO MF4292 836119843		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
569	TUCHO VALVULA MOTOR MF4292 836014264		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
570	TURBINA 120K 7N7748		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
571	TURBINA MF283 79022		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
572	TURBINA MF4292 836764049		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
573	TURBINA MOTOR 700J 4037469		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
574	TURBINA MOTOR WA200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
575	UNHA ESCARIFICADOR 120K 2Y5397		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
576	VALVULA 120K 9W2739		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
577	VALVULA ADMISSAO FARMAL 100 836646356		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
578	VALVULA ADMISSAO MF4292 836646356		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
579	VALVULA ESCAPE FARMAL 100 836646357		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
580	VALVULA ESCAPE MOTOR MF4292 836646357		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
581	VALVULA TERMOSTATICA MF4292 836115646		8,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
582	VARETA 120K 8X4271		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
583	VARETA NIVEL OLEO MOTOR MF4292 836747067		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
584	VEDADOR 700J 12Y7211680		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
585	VIRABREQUIM SERIE B WA200 3908032		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
586	VOLANTE DIREÇÃO 580N E158267		8,000	UNIDADE	0,00	0,00